



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1394

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1394

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fabricio Clemente
Assistente de Administração

PORTARIA Nº 9.453, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JUNTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO
FINANCEIRA.**

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO expediente do Secretário Municipal de Gestão Financeira solicitando a servidora Eliana da Silva Matos para desempenhar atividades administrativas nesta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliana da Silva Matos**, ocupante do cargo de Escrivário, matrícula nº 94267, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, prestar serviços junto Secretaria Municipal de Gestão Financeira, no Paço Municipal, a partir de 28 de agosto de 2025, permanecendo lotada nesta Secretaria.

Art. 2º A servidora será alocada em departamento a ser definido pelo Secretário Municipal de Gestão Financeira, conforme necessidade administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 002 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - PREGÃO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 057/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MERCADO DONA NENA - EPP

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA DA ATA POR 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 19/08/2025.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025. Prefeito Municipal - Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 28 de agosto de 2025.